



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO**  
**E GESTÃO – SEPLAG**



## **COMUNICADO**

**CONSIDERANDO** a expedição do Decreto nº 33.928, de 10 de fevereiro de 2021, pelo governo do estado do Ceará, criando restrições no período de 12 a 17 de fevereiro que serão fiscalizadas por agentes do Governo e da Prefeitura de Fortaleza e dos demais municípios.

**CONSIDERANDO** o calendário das atividades DO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2019 DA PREFEITURA M. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE para a entrega de documentações e apresentação à junta médica estão previstas para o período de 15 a 19 de fevereiro.

**CONSIDERANDO** que o deslocamento dos coletivos metropolitanos entre Fortaleza e São Gonçalo do Amarante está permitido por motivos de saúde, trabalho e outras situações previstas no decreto estadual.

**CONSIDERANDO** que a participação em atos administrativos ou judiciais, quando convocados pelas autoridades competentes, é uma das exceções para deslocamento intermunicipal.

**CONSIDERANDO** que uma parcela significativa dos convocados depende de transporte público para deslocamentos de suas casas ao local da entrega de documentos e para a apresentação a Junta Médica.

**CONSIDERANDO** o compromisso do governo municipal com medidas para evitar a disseminação da Covid-19 no período do carnaval, bem como para preservar a saúde dos futuros servidores municipais.

**CONSIDERANDO** as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Deliberação das Convocações do Concurso Público 2019 do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **vem comunicar a todos o adiamento da entrega dos documentos previstos no 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2019, ficando a estabelecido a entrega da documentação no mesmo dia e horário agendado para mostrar os exames médicos à Junta Médica.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE São Gonçalo do Amarante – CE, aos 12 de fevereiro de 2021**

**MARCELO FERREIRA TELES**  
**Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE**